



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.009, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 131.688,81 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 131.688,81(cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), para manutenção da Folha de Pagamento – 13º Salário que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Assessoria Técnica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 21

Valor: R\$ 1.081,03

02.03.00 – Secretaria Administração e Finanças

02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 023

Valor: R\$ 4.971,77

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 024

Valor: R\$ 2.937,41

02.04.00 – Secretaria De educação. Cultura e Turismo

02.04.05 – Departamento de Esportes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 037

Valor: R\$ 5.675,77

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor: R\$ 58,72

02.04.06 - Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 051

Valor: R\$ 7.095,10

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 052

Valor: R\$ 1.004,87

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços públicos

02.06.01 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 120

Valor: R\$ 2.805,80

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 121

Valor: R\$ 2.821,82

02.06.02 - Departamento de Obras

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 127

Valor: R\$ 7.181,62

02.06.03 - Departamento de Estradas e Rodagens Municipais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 135

Valor: R\$ 2.961,42

02.07 - Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 142

Valor: R\$ 10.752,34

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 143

Valor: R\$ 2.188,86

02.08.00 - Secretaria da Assistência Social

02.08.01 - Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 152

Valor: R\$ 6.843,06

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor: R\$ 1.956,04

02.08.02 - Merenda Escolar

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 154

Valor: R\$ 3.291,96

02.05 - Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 101

Valor: R\$ 55.152,70

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 102

Valor: R\$ 12.908,52

Valor Total: R\$ 131.688,81

Artigo 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 014

Valor: R\$ 32.237,31

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 15

Valor: R\$ 6.121,53

02.02.00 - Assessoria Técnica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 020

Valor: R\$ 367,02

02.06.02 - Departamento de Obras

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 128

Valor: R\$ 16.420,79

02.06.03 - Departamento de Estradas e Rodagens Municipais

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 136

Valor: R\$ 958,93

02.08.02 - Merenda Escolar

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor: R\$ 1.226,66

02.05.00 - Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Ficha 114

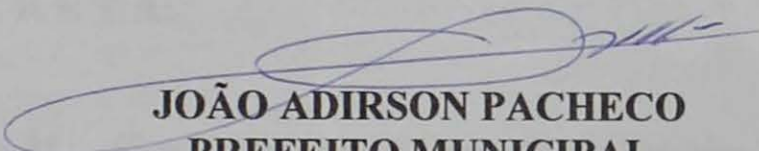
Valor: R\$ 74.356,57

Valor Total: R\$ 131.688,81

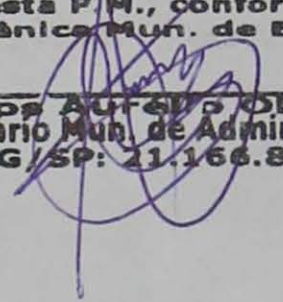
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.009 de 38 Livro nº 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815